

EDITAL SENAI RN 011/2025

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
PREENCHIMENTO VAGAS EM CURSOS DE
GRATUIDADE REGIMENTAL PELO SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO
NORTE – SENAI-DR/RN.**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE** faz saber que estarão abertas as inscrições para processo seletivo com **40 (quarenta)** vagas destinadas à mulheres para ingresso no Curso de Mecânico de Sistemas de Refrigeração, em parceria com a empresa **LEROY MERLIN**, consoante as condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **40 (quarenta) vagas**, para mulheres, no Programa de Gratuidade Regimental do SENAI-DR/RN para o Curso de Mecânico de Refrigeração, que acontecerá nas instalações da unidade SENAI CTGAS ER, para candidatas interessadas e que atendam aos requisitos de ingresso constantes no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

1.2. O objetivo do curso de Mecânico de Sistemas de Refrigeração é proporcionar conhecimentos teóricos e práticos para executar serviços de manutenção e reparo de sistemas de climatização, realizando boas práticas em climatização/refrigeração, atendendo às demandas do mercado de trabalho com qualidade, habilidade técnicas, competência e profissionalismo.

1.3 As concluintes do curso passarão a compor o “**Banco de Talentos**” da Leroy Merlin **Instalações e Reformas**, para possíveis oportunidades de trabalho.

1.4 A candidatura implicará autorização da interessada ao SENAI-DR/RN para efetuar o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

1.5 A informação sobre o período de realização do curso consta no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

1.6 O curso será na **modalidade presencial**, realizado pela Unidade Operacional do SENAI-DR/RN, CTGAS ER, localizado na Av. Capitão Mor Gouveia, 2770 – Lagoa Nova – Natal/RN CEP 59.064-164, de segunda a sexta-feira, com turma a ser realizada no turno diurno (manhã e tarde), ou seja, 4h/dia.

1.7 Todas as etapas desse Edital serão publicadas no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.



1.8 As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI-DR/RN por meio do site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para se candidatar a uma vaga, a candidata deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
- b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos, de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, deste edital, sendo a data base de referência para verificação da idade a data de início do curso;
- c) Escolaridade mínima de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**
- d) Ter disponibilidade para participar das aulas teóricas e práticas do curso, no período constante no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, no site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>, a partir das 7h do dia 02/09/2025, encerrando-se quando forem preenchidas 80 (oitenta) vagas disponíveis. As candidatas inscritas participarão de um processo de entrevista presencial, detalhada no item 5 deste Edital.

3.2 A inscrição ao Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

3.3 Para realizar a inscrição, a candidata deverá:

- a) Acessar o site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>. As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI-DR/RN.
- b) Seguir as orientações contidas no site.
- c) Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal.
- d) Anexar os documentos solicitados, frente e verso, quando aplicável, e legível.
- e) Ter especial atenção ao digitar o e-mail e telefone para contato, pois o SENAI-DR/RN não se responsabiliza por digitação de dados incorretos.
- f) Preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição.
- g) Escolher o turno que deseja participar do curso (manhã ou tarde).

3.4 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade da candidata, reservando-se ao SENAI-DR/RN da Seleção e Avaliação, o direito de excluir do Processo Seletivo aquela que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.5 A seleção será por ordem de inscrição válida observando as orientações contidas no item 3.3 e 3.4.



4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO



4.1 A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI-DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas.
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição.
- c) for realizada em duplicidade.

4.2 O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 Ao efetuar a inscrição, a candidata declara, sob sua responsabilidade, que atende aos requisitos de idade e escolaridade exigidos para a vaga. O SENAI-DR/RN poderá cancelar automaticamente a inscrição daqueles que fornecerem dados incorretos e/ou não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

5 DA ENTREVISTA

5.1 O SENAI-DR/RN será responsável, em conjunto a Leroy Merlin, pela condução da entrevista presencial, que ocorrerá nos dias 24 e 25/09/2025 (quarta e quinta-feira) em horário das 8 às 12h e 14h às 16h, de acordo com a ordem de inscrição. A informação sobre a convocação para esta etapa ocorrerá através de telefone (whatsapp) e/ou e-mail informados no ato da matrícula.

5.2 O não comparecimento nesta etapa implicará na desclassificação no processo seletivo.

6 DO RESULTADO DA ENTREVISTA

O resultado do processo de entrevista será divulgado, para todas as candidatas participantes desta etapa, através de telefone (*whatsapp*) e/ou e-mail informados no ato da matrícula, no dia 29/09/2025 (segunda-feira).

6.1 As primeiras 40 (quarenta) candidatas aprovadas na etapa de entrevista irão participar do Curso de Mecânica de Sistemas de Refrigeração, gratuitamente.

7 DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas das candidatas aprovadas na etapa de entrevista serão confirmadas automaticamente via Sistema de Gestão Escolar. Não é necessário o comparecimento presencial no SENAI CTGAS ER para efetivação da matrícula.

7.2 Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidatas, novas candidatas classificadas poderão ser convocadas nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas e seguindo a ordem classificatória.



8 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

- 8.1 As candidatas contempladas irão participar do curso conforme período descrito na programação de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 8.2 O curso será realizado na modalidade presencial (manhã e tarde, de segunda à sexta-feira, totalizando 4h/dia para cada turma), com carga horária total de 160h.
- 8.3 O conteúdo programático do curso está descrito no **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**.
- 8.4 A avaliação de desempenho será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma teórica e prática.
- 8.5 Ao final do curso será fornecido pelo SENAI-DR/RN o diploma às alunas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõem a grade curricular do curso.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralisação ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).
- 9.2 Os custos com deslocamento e alimentação, tanto para participação na etapa de entrevista quanto para a realização do curso, serão de responsabilidade exclusiva das candidatas/alunas. O SENAI-DR/RN não se responsabilizará pelo fornecimento ou ressarcimento dessas despesas.
- 9.3 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas neste Edital nº 011/2025.
- 9.4 Os resultados deste Processo Seletivo não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI/DR-RN ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga de trabalho ou emprego.
- 9.5 É de inteira responsabilidade da candidata a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.
- 9.6 Todos os comunicados serão disponibilizados no site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/> e/ou <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>
- 9.7 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo SENAI-DR/RN.



9.8 O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

9.9 O canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente edital é:

9.9.1 SENAI - CTGAS ER: secretarianatal@rn.senai.br

9.10 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

9.11 Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Natal/RN, 26 de agosto de 2025.



Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional
SENAI/DR-RN



ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Curso	Local	Período	Turno	Vagas
Mecânico de Sistemas de Refrigeração – 160h	SENAI – CTGAS ER	20/10/2025 a 12/12/2025	Manhã	20
Mecânico de Sistemas de Refrigeração – 160h	SENAI – CTGAS ER	20/10/2025 a 12/12/2025	Tarde	20

REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO:

- ✓ Idade mínima: 18 anos
- ✓ Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo.



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo Programático	
	• Estrutura da matéria e suas modalidades; • Grandezas elétricas; • Lei de Ohm; Resistência equivalente. • Condutores e isolantes; • Tipos de cargas em circuitos; • Capacitância, capacitor e capacímetro; • Magnetismo e eletromagnetismo • Corrente elétrica contínua e alternada; • Instrumentos de medição: multímetro digital (voltímetro, amperímetro, ohmímetro, wattímetro); • Rede elétrica monofásica 110V e 220Vac; • Tipos de redes elétricas trifásicas (220/380Vac) e uso do Fasímetro; • Ciclo de refrigeração a compressão de vapor e seus componentes básicos; • Ferramentas e operações básicas com tubos de cobre; • Brasagem a óxi-gás; • Fluido refrigerante; • Equipamentos de Climatização Comercial e Industrial; • Documentação da manutenção; • Manuais de fabricantes; • Manutenção Produtiva Total (TPM); • Parâmetros de controle; • Tecnologias de monitoramento, operação e avaliação de sistemas; • Procedimentos de segurança na manutenção de sistemas; • Testes, Ajustes e Balanceamento (TAB); • Boas Práticas no manuseio de fluidos refrigerantes e lubrificantes; • Postura investigativa; • Limpeza e higienização.

